



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 92 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Renova a composição das equipes da **Vigilância Sanitária** e da **Vigilância Epidemiológica** do Município de Silveiras.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Sanitária do Município de Silveiras os seguintes membros:

Secretário de Saúde – Geraldo Alair Passos Leite;
Assessor da Secretaria de Saúde – Maysa Braga Alves de Oliveira;
Agente de Saneamento – José Márcio de Lacerda Araújo;
Enfermeiro – Gabriela Pereira Cortes;
Dentista – Cristhiane Barbosa de Oliveira;
Engenheiro – José Antônio Vianna Cintra;
Biólogo – Flaviane Ferrari da Silva;
Engenheiro Agrônomo – Aleksander Ribeiro da Silva.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Epidemiológica do Município de Silveiras os seguintes membros:

Enfermeira – Suzilani do Prado Toledo;
Recepcionista – Patricia Silva do Prado;
Agente Administrativo – Denise Bueno G. de Carvalho Sacillot.

Parágrafo único. Exercerão as funções de Coordenador da VISA e Coordenador da VE, respectivamente, os membros Gabriela Pereira Cortes e Suzilani do Prado Toledo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de setembro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no site da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete